



PORTARIA N.º 110/2020

De 18 de Março de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar que a Sr.º **ABRAÃO SILVA MARINHO**, portador do CPF sob n. **063.898.161-11** e do RG/CIC nº **2844007-2 SSP/MT** e residente e domiciliada no **RUA 06 Nº 38 VILA NOVA** para que, nos termos do contrato administrativo individual por prazo indeterminado, exerça as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**. Programa Saúde da Família I na **área 09**, Classe A Grau 01, com a carga horária de 40 horas semanais conforme previsto no Plano de Carreira dos Servidores do Sistema Único de Saúde de Vila Rica – SUS – VR com vencimentos e obrigações atinentes ao cargo.

Art. 2º – A servidora citada irá exercer sua função na **Secretaria de Saúde**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br